

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – EIXO 18	ATA DE REUNIÃO Nº 03/2025
Data: 03/02/2025	Horário: 11h	Local: Sala do Gabinete da SGADM e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião do Gabinete da SGADM e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, Membro do CGEPI, Titular da 4ª Vara de Família de Bangu - NUPEMEC;
- Sra. **Patrícia Glycerio Rodrigues**, representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) -TJRJ;
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Assistente Social do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Adriana Spalla Ognibeni**, Coordenadora do Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CAAV);
- Sra. **Márcia Valéria Vicente Guinancio**, Psicóloga SEGEM/COEM do TJRJ;
- Sra. **Kátia Brito de Athayde**, Chefe do Serviço de Apoio ao Depoimento Especial do TJRJ;
- Sra. **Fernanda Barbosa de Oliveira**, Assistente Social do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar do TJRJ;
- Sra. **Priscilla Tome Barros**, Psicóloga da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar do TJRJ;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Maria Celia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);

- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU).

Juíza **Ellen Garcia Mesquita**, Membro do CGEPI, inicia a Reunião às 11h12, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos específicos

1) EIXO – 18 – Comitê Gestor Local da Política da Primeira Infância:

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), inicialmente pontua que na última reunião do Grupo de Trabalho realizada em 02/12/2024 (ata nº 17), a Juíza **Ellen Garcia Mesquita** sugeriu duas medidas para o início do corrente ano:

- A necessidade de levantamento, conforme a ação nº 1 do Eixo 18, indicada na planilha abaixo, para futura difusão de programas. Destacou, ainda, que inúmeros serviços que abarcam essa temática já estão sendo prestados no Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual sugeriu que o referido levantamento, em momento oportuno, seja enviado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como forma de divulgação das ações da política relativa à primeira infância, sendo certo que não houve objeção dos demais participantes.

EIXO 18 - PROTEÇÃO DIANTE DA DISSOLUÇÃO CONJUGAL E DO FEMINICÍDIO		
Ação de curto prazo (até 1 ano)	Produto	Responsável
1. Diagnóstico de programas voltados à estruturação de convivência familiar e comunitária, tais como Oficina de Pais e Mães do CNJ e Programa P do Promundo.	Relatório diagnóstico para futura difusão de programas PROJETO PILOTO DE BANGU OFICINA DE CONVIVÊNCIA	Comitê Nacional da Primeira Infância
2. Criar / ampliar espaços para visitas assistidas no âmbito das comarcas.	Espaços de Visitas Assistidas VER O MELHOR LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS VISITAS CEJUSC	Tribunais de Justiça
3. Diagnóstico de implementação de CEJUSC's nos âmbitos dos TJ's para solução autocompositiva das ações de dissoluções conjugais que envolvam filhos na primeira infância.	Implementação/Qualificação dos CEJUSCS 44 FAZER UM AVISO ESPECÍFICO	FONAMEC
4. Definir ação qualificada e protocolo de atendimento da rede de assistência Judiciária à formação familiar (paternagem/maternagem).	Regras de atendimento prioritário/emergencial e de assistência mediante edição de protocolo OK	Comitê Nacional da Primeira Infância, signatários do Pacto
5. Desenvolver oficinas de parentalidade como Política Judiciária preventiva da Violência.	Edição de cursos de parentalidade; LIGADO AO 3º	Comitê Nacional da Primeira Infância
6. Desenvolver ações para fins de abrigamento nos casos de violência ou vulnerabilidades extremas.	Fiscalização dos abrigamentos/família acolhedora;	Comitê Nacional da Primeira Infância
7. Envolver o programa da Justiça Comunitária, do Poder Judiciário, para fins de uma Política Preventiva da Violência (prioridade absoluta).	Formatar parcerias dentro do sistema judicial OK	Comitê Nacional da Primeira Infância

- Juíza **Ellen Garcia Mesquita** informou a todos que, no início de 2025, gostaria de apresentar, por escrito, ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), o mapeamento do que é realizado no âmbito de sua atuação, de forma estruturada, para compartilhar com todos que participam da discussão sobre o Eixo nº 18 da Política Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em prosseguimento, sugere a todos uma reflexão sobre os pontos acima citados, para que possam ser elaboradas estratégias, a fim de implementar as ações sugeridas pela Juíza **Ellen Garcia Mesquita**.

Ato contínuo, os convidados desta Reunião enviaram, para o e-mail do CGEPI (cgepi@tjrj.jus.br), material contendo as ações realizadas nos seus respectivos serviços, relacionados à temática em debate (protocolos que envolvam os encaminhamentos nos casos de feminicídio), para que seja possível elaborar planilha com as informações levantadas.

Corroborando com o debate, a Sra. **Márcia Valéria Vicente Guinancio**, Psicóloga SEGEM/COEM do TJRJ, informa a todos que, em breve, sairá a publicação de protocolo que tem o escopo de alinhar todos os procedimentos que envolvam os casos de feminicídio.

Após, a Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que este protocolo que abarcará o feminicídio possa aproveitar a expertise adquirida no Grupo de Trabalho voltado às mulheres privadas de liberdade, com filhos/as de até 12 (doze) anos, a fim de localizar o paradeiro das crianças impactadas pela prisão dos pais. O mesmo pode ser estruturado nos casos de tentativa ou crime de feminicídio, para que as crianças, filhos/as dessas mulheres, possam ser acompanhados em seu território, como garantia de sua proteção.

Aponta, também, a necessidade de se interligar as ações existentes com a construção de protocolo voltado aos casos de feminicídio.

Sra. **Kátia Brito de Athayde**, Chefe do Serviço de Apoio ao Depoimento Especial do TJRJ, a fim de fomentar o debate, sugere que o Protocolo Violeta, implementado pelos profissionais que atuam com violência doméstica, possa ser utilizado como referência para elaboração de protocolo que envolva os casos de feminicídio, em relação à articulação com a Polícia, com foco na criança de até 12 (doze) anos.

Em prosseguimento, a Sra. **Márcia Valéria Vicente Guinancio** faz breve explanação sobre o Protocolo Violeta Laranja, que é direcionado aos casos de feminicídio tentado ou consumado, sendo protocolo posterior ao Violeta, com funcionamento no Tribunal do Júri. Acrescenta que o referido protocolo será publicado propondo o seguinte procedimento: a Polícia Civil, no primeiro contato com o custodiado, terá a incumbência de realizar o levantamento sobre a existência ou não de crianças, idosos ou pessoas com deficiência.

Após, a Sra. **Eliana Olinda Alves** destaca que, para que seja realizada a proteção de crianças, em crimes consumados, antes do processo criminal, seria de suma importância o acionamento do Conselho Tutelar por parte dos policiais, no momento do registro de ocorrência do crime de feminicídio, sendo certo que tal orientação poderá ser feita mediante portaria da própria Polícia Civil.

Ato contínuo, os membros deliberam por encaminhar, pelo CGEPI, via e-mail, o material contendo todos os Eixos da Política Nacional da Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), à Sra. **Márcia Valéria Vicente Guinancio**, para que ela possa apresentá-lo à Excelentíssima Desembargadora **Adriana Ramos de Mello (Deliberação 01)**.

Em prosseguimento, os membros deliberam pelo envio, pelo CGEPI e via e-mail, de solicitação de agendamento de reunião com o NUPEMEC, para o dia **13/02/25, às 15h**, com o objetivo de se estudar a elaboração de curso de formação para conselheiros tutelares, nos moldes do que já acontece para policiais, sobre a temática do feminicídio, métodos consensuais, visando melhor compreensão sobre os encaminhamentos para proteção de crianças, vítimas secundárias daquele crime. (Deliberação 02).

Após considerações finais, a Juíza **Ellen Garcia Mesquita** encerra a reunião às 13h, e designa a próxima reunião do Grupo de Trabalho para o dia 17/03/2025, às 11h. (Deliberação 03).

**Juíza Ellen Garcia Mesquita
(Membra do CGEPI – Eixo 18)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar pelo CGEPI, via e-mail, o material contendo todos os eixos da Política da Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), à Sra. Márcia Valéria Vicente Guinancio , como o escopo de	SEIJU	Imediato, após aprovação da ata.

	apresentá-lo a Excelentíssima Desembargadora Adriana Ramos de Mello .		
02	Encaminhar, via e-mail, uma solicitação de agendamento de uma reunião com o NUPEMEC, para o dia 13/02/25, às 15h , para realização de capacitação.	SEIJU	Imediato, após aprovação da ata.
03	Expedir convite para a reunião designada para o dia 17.03.2025 às 11h.	SEIJU	Imediato, após aprovação da ata.